AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ALCIMAR AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 48.828.941/0001-44

Objeto: Manutenção do veículo "VW KOMBI - CPV6612"

Valor: R$ 1020,00

Amparo, 31 de agosto de 2026.

WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

Secretário Municipal De Meio Ambiente